



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 065/2025 - CMC

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSEAN ALMEIDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SEGURANÇA PARA O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – SPA.**

Justificativa

O Serviço de Pronto Atendimento desempenha um papel fundamental no atendimento à população, recebendo diariamente um grande número de pacientes, inclusive em situações de urgência e emergência. Diante dessa realidade, é imprescindível garantir a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes, evitando situações de risco, tumultos ou agressões, que infelizmente têm se tornado frequente em unidades de saúde.

A presença de um segurança contribuirá para manter a ordem no ambiente, garantir a integridade física de todos e proporcionar tranquilidade aos servidores no exercício de suas funções, assegurando um atendimento humanizado e eficiente. Além disso, a medida reforça a responsabilidade do poder público em oferecer um serviço de saúde seguro e de qualidade para toda a população.

Diante do exposto e da importância da matéria, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 04 de setembro de 2025.

Daniel Louzeiro
Vereador – PT